



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 004/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o Regimento Interno e lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Considerando o período de carnaval, DECLARA ponto facultativo os dias 28, 01 e 02 de março (segunda, terça e quarta-feira, respectivamente), voltando as atividades normais no dia 03 de março do corrente ano.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tamandaré, 25 de fevereiro de 2022.



Gilson Carlos dos Santos (Cincho do Quiosque)
Presidente

Av. José Bezerra Melo Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone/fax 081 3676-2760